



LEI Nº 1957/2021

Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 26 / 07 / 2021



Rubrica Responsável
DE 22 DE JULHO DE 2021.

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 FMS - RECURSOS PRÓPRIOS
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL ExTAC 0020179-37.2018.5.04.0761) REC 0001

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.893/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2021 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 FMS - RECURSOS PRÓPRIOS
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL ExTAC 0020179-37.2018.5.04.0761) REC 0001

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 4.417,43 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 FMS - RECURSOS PRÓPRIOS
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL ExTAC 0020179-37.2018.5.04.0761) REC 0001

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 884 - Material de Consumo

0001 Recurso Livre

R\$ 1.189,43
Subtotal R\$ 1.189,43

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 885 - Equipamentos e Material Permanente

0001 Recurso Livre

R\$ 3.228,00
Subtotal R\$ 3.228,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Total Geral R\$ 4.417,43

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.417,43:

Excesso de arrecadação 0001 Recurso Livre

4.417,43

Subtotal R\$ 4.417,43
Total Geral R\$ 4.417,43

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2021



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 4.417,43.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial natureza de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. Esse recurso é oriundo de uma ação judicial através do Tribunal de Justiça do Trabalho EXTAC 0020179-37.2018.5.04.0761 que parte foi repassado para o Fundo Municipal de Saúde de Tabai. A aplicação deste recurso servirá para o pagamento da equipamentos e materiais para uso da equipe técnica nos atendimentos de urgência e/ou emergência de pacientes na UBS Central ou nos atendimentos com a Ambulância suporte básico dentro do território municipal, garantindo assim maior segurança dos profissionais no desenvolvimento de suas atividades diárias.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de Julho de 2021

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"